

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3719/2023

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 3.507/2022, PARA INCLUIR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROCURADOR.”

*Projeto de Lei Complementar nº 232/2023
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 3.507/2022, com o objetivo de inserir o parágrafo segundo constando o número de vagas do cargo de Procurador do Município de Conceição das Alagoas, passando referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]”

§ 1º. (...)

§ 2º. *O número de vagas do cargo efetivo de Procurador é de 11 (onze) vagas”.*

Art. 2º - As demais disposições da Lei ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 21 de dezembro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal